



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 069/2026**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site www.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10424 e/ou <https://selecao.serra.es.gov.br/edital/319> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 05/02/2026 A 09/02/2026** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar processo eletrônico → Processo Seletivo para contratação de professor.



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital nº 010/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 010/2025, principalmente ao item 8, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra.

1.4 Os candidatos convocados deverão atuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.



PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DI – 05/02/2026 A 09/02/2026

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
551º	ROSEMARE APARECIDA LUCIA ADRIANO NASCIMENTO
552º	CELMA LUCIA DE AMORIM ANCESCHI ANCESCHI
553º	ELEM CARLA QUINTELA
554º	LUCIMARA ROSA UCHÔA
555º	VERA LUCINETE PEREIRA
556º	ELIETE DE SÁ SILVA DIAS
557º	MARLENE DIAS ROCHA
558º	MIRANIR LIMA DOS REIS
559º	CONVOCADO NA ERRATA DO EDITAL 032/26
560º	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ CRUZ
561º	SUELY NEVES ANDRADE
562º	SONIA LOSADA MELO
563º	LEIA CORREA CARVALHO SGRANCIO
564º	ELIZABETH ANTONIA DA SILVA
565º	SILVANIA DE NAZARE ALVES LEMOS
566º	ENY SAMPAIO DE SOUZA
567º	RUTE GONÇALVES DO NASCIMENTO
568º	EDNA DE OLIVEIRA
569º	ZENAIDE LOBATO MOREIRA
570º	ELIZABETH ALBINO DE OLIVEIRA
571º	JAILZA VIEIRA LIMA
572º	VERA LUCIA FREITAS BRAGA
573º	MARIA DA PENHA NASCIMENTO DE LOUREIRO
574º	MARIA DAS NEVES SANTOS
575º	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GOMES
576º	ELIETE SANTOS MOREIRA
577º	LUCIA MARIA RAMOS
578º	RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA
579º	IRENE MARTINS ALCÂNTARA
580º	CONVOCADO NA ERRATA DO EDITAL 032/26



581º	MARIA HELENA PEREIRA SANTOS
582º	LAURIETE DOS SANTOS GOMES SANTOS
583º	CONVOCADO NA ERRATA DO EDITAL 032/26
584º	MARILENE GOMES PEREIRA
585º	SOLANGE MARCIA BERTHOLINI ALMEIDA
586º	CLELIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA
587º	SUELI ALVES DE SOUZA
588º	MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES
589º	ELIZABETH GUALBERTO DE ARAUJO
590º	MARIA APARECIDA LAMBURGHINI GUIDONI ALVES
591º	RITA DE CASSIA NUNES AUSTREGESILO
592º	ROZILENE RAMOS PACHECO
593º	ELIANE PONTES MARCHEZI
594º	ZILDA PARDINHO BARBIRATO
595º	GEORGINA CORRÊA PINTO
596º	EVA JOSE FERREIRA SANTOS
597º	CONVOCADO NA ERRATA DO EDITAL 032/26
598º	JOANA DARC DIAS DE FREITAS
599º	RENATA BERMUDES FREIRE RIBEIRO
600º	MARIA DA PENHA SILVA ALVES
1004º	ELIANA GUALBERTO DE ARAUJO BRUNORO - PCD
1010º	CLAUDIA APARECIDA MARTINS BONIFACIO SAMPAIO - PCD
1020º	NÁDIA WILLIAN SILVA DE HOLANDA - PCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO